

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 174/2013.
Projeto de Resolução nº CM-018/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-018/2013, de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora, que altera a Resolução de nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a Oração do Senhor, também conhecida como o Pai Nosso, é talvez a oração mais conhecida do cristianismo. Duas versões dela ocorrem no Novo Testamento, uma no Evangelho de Mateus (Mateus 6:9-13) como parte do discurso sobre a ostentação, uma secção do Sermão do Monte; e a outra no Evangelho de Lucas (Lucas 11:2-4).

O contexto da oração em Mateus é uma parte de um discurso, sobre um povo sofrido que ora grandiosamente, simplesmente com a finalidade de ser visto orando; Mateus descreve Jesus ensinando as pessoas à orar "após a fórmula" dessa oração. Tendo em conta a estrutura da oração, fluxo de sujeito e ênfases, uma interpretação da Oração do Senhor é como uma orientação sobre como orar em vez de aprender algo ou repetir por hábito. Há outras interpretações sugestivas que a oração foi concebida como uma oração específica à ser usada. O Novo Testamento relata Jesus e seus discípulos orando em várias ocasiões; mas nunca os descreve usando essa oração, é incerto o quão importante ela foi originalmente vista e tida.

No dia da Páscoa foi estimado que dois bilhões de cristãos católicos, anglicanos, protestantes e ortodoxos leram, recitaram ou cantaram a oração em milhares de línguas. Embora muitas diferenças teológicas e vários modos e maneiras de adoração dividam cristãos, de acordo com o professor Clayton Schmit do Seminário Fuller "há um senso de solidariedade em saber que os cristãos ao redor do globo estão orando juntos..., e estas palavras sempre nos unirão."

Independe de religião a oração do Pai Nosso proclamada no início dos trabalhos visa inspirar os Vereadores e a todos aqueles que estejam nos assistindo, a terem uma tarde mais harmoniosa e espiritualizada. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº CM-018/2013.

Divinópolis, 20 de maio de 2013.

Marquinho Clementino
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Edmar Rodrigues
Secretário